



Decreto Nº 2306 - de 30 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.738,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.738,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta e oito reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.300,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.300,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	35.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	6.510,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	47.055,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	5.150,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	93.715,00
Total da Unidade 04	----- R\$	93.715,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.400,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	1.020,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.420,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.420,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. E REFOR. PONTES, BUEIROS E PASSAG. DE GADO	----- R\$	5.403,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.403,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.403,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	----- R\$	1.100,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.900,00
Total da Unidade 12	----- R\$	2.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	108.738,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **108.738,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	5.403,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.403,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.403,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.900,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	23.055,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	24.355,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	5.150,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	10.000,00



Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.150,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	----- R\$	22.231,00
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.13.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	46.231,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	9.279,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	9.279,00
Total da Unidade 04	----- R\$	95.015,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.367.0003.2.0045-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	3.420,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.420,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	5.420,00
Total da Instituição 02	----- R\$	108.738,00
Total Geral Anulado	----- R\$	108.738,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Maio de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF 653.797.568-91